CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADRES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº ..70..26

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. Nº 677 EM 07/10/26
FUNCIONÁRIO(A)

Projeto de Lei Legislativo nº 75/2026
Autoria: Vereador Jerri Adriane Silva de Oliveira
Ementa: Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Povoado de Martezona como "Unidade Básica de Saúde Almerinda Lima de Azevedo", e dá outras providências.
Relator: Misael Bandeira Lopes

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei Legislativo nº 75/2026, de autoria do Vereador Jerri Adriane Silva de Oliveira, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Povoado de Martezona, neste Município.
A proposição tem por finalidade denominar a referida unidade como "Unidade Básica de Saúde Almerinda Lima de Azevedo".

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão analisar os aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da matéria.
Após exame do projeto, esta Comissão entende que a proposição se encontra em conformidade com a legislação aplicável, não apresentando vícios de constitucionalidade ou legalidade que impeçam sua tramitação.
Quanto à redação, o texto apresenta-se adequado e compatível com as normas de técnica legislativa, estando a matéria devidamente estruturada.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 75/2026, por considerá-lo constitucional, legal e adequado quanto à técnica legislativa.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MISAEL BANDEIRA LOPES
Relator(a)

GILVANIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente

JOSE RONIVON DOS SANTOS RIOS